



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECERTO Nº 3.066, de 30 de Setembro de 1.997.

“Homologa o Plano de Assistência Social, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar.”

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a aprovação do Plano de Assistência Social do Município de Cajamar, pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica homologado a aprovação do Plano de Assistência Social do Município de Cajamar, cuja cópia fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrá por conta da verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Cajamar, 30 de Setembro de 1.997.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria na data supra.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo